



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 2 /2017

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 21 DE ABRIL DE 2017**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
20 / 04 / 2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 21 DE ABRIL DE 2017.

ATA N.º 2/2017

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel Matos de Castro Martins, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Elsa Maria Meireles Samões, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, António de Oliveira Santos, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, Ricardo Filipe Carvalho, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Ricardo Moreira Gonçalves, em representação do Presidente da Junta da Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, António João Almeida Ramos, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Pedro Luís Morgado Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, João Manuel Pinto - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Ricardo Moreira Gonçalves. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. António João Almeida Ramos -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e quatro membros, num total de vinte e nove.

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Carlos Augusto Pereira João, Maria Otília Pereira Lage e Fátima Salgado Areias que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. Sem prévio aviso, faltou, ainda, Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima e Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga. -----

OUTRAS PRESENÇAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Fernando António Trindade Reis, Roberto Carlos Sampaio Lopes e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e onze minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8/ COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-12-05. PARA CONHECIMENTO;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.4 - "PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES". PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.5 - "PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2016". PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.6 - "5.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: 1.ª REVISÃO". PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.7 - "REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO CENTRO CÍVICO, ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E LUGARES DE USO PRIVATIVO / RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA". PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.8 - "ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO / NOVA MINUTA DE ADENDA". PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.9 - "FREGUESIA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA / PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE APOIO". PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.10 - "UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRO DO NORTE E RIBALONGA / OBRAS DE CALCETAMENTO DO CAMINHO DA SERRA DA LOUSA / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO". PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.11 - "1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES". PARA DELIBERAÇÃO.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 **Aprovação da ata da sessão anterior.** -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta à discussão sendo aprovada por **unanimidade**. O membro José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, que não tendo estado presente na Sessão de 24 de fevereiro de 2017, não pôde participar na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Do Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi recebido o ofício com a referência S/01338/AOT/17 NUI/AA/OT/02/17.8.AOT de 09-03-2017, dando conhecimento do início da ação de inspeção relativa à "Avaliação do Cumprimento do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo: Albufeira da Régua.", no quadro da intervenção requerida à IGAMAOT pelo Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, na parte respeitante ao acompanhamento e avaliação do cumprimento da legalidade no âmbito do ordenamento do território. -----
- Da Associação de Estudos de Direito Regional e Local - AEDREL, foi recebido por correio eletrónico em 20/03/2017, o questionário sobre a organização, funcionamento e atividade das Assembleias Municipais, no âmbito da Revista das Assembleias Municipais. -----
- Do membro Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, foi recebido em 15/03/2017 o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 24-02-2017. -----
- Do membro Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico, em 12/04/2017, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 21.04.2017, em virtude de se encontrar ausente do país até ao dia 29 de abril, solicitando a sua justificação. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Tiago Henrique Magalhães Pinto, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21.04.2017, fazendo-se substituir por António João Almeida Ramos. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Victor Manuel de Sousa, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21.04.2017, fazendo-se substituir por Ricardo Moreira Gonçalves. -----
- Do membro Fátima Salgado Areias, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 21.04.2017. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



- Do membro Carlos Augusto Pereira João, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 21.04.2017, invocando motivos imponderáveis de ordem profissional. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Antes de abrir espaço à inscrição para intervenção dos membros neste ponto, o Primeiro Secretário da Mesa, Fernanda Natália Lopes Pereira, procedeu à leitura da proposta de voto de pesar, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal que se transcreve: -----

"VOTO DE PESAR

Considerando que, o Professor Alberto Carneiro foi Coordenador do Parque Internacional de Escultura de Carrazeda de Ansiães, cujo contributo valoriza de sobremaneira a Vila e o Concelho a nível sócio-cultural; que foi notável a sua actuação ao conseguir congregar neste projeto escultores de grande prestígio, nacionais e internacionais; que abraçou este projeto com o maior empenho e dedicação; que estabeleceu em 2015 um contrato de comodato com o Município tornando possível a abertura de uma galeria no CITICA, enriquecido com esculturas e desenhos, os quais também valorizam não só a arte mas também a cultura em geral e enriquecem, nesse âmbito, o Concelho.

Considerando ainda que, o Professor Alberto Carneiro faleceu no passado dia 15 de abril, propomos que a Assembleia Municipal aprove um voto de pesar a tão ilustre artista, o qual será enviado à sua família e tornado público". -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, por maioria, com vinte e três votos a favor e uma abstenção do membro Pedro Luís Morgado Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, aprovou o voto de pesar pelo falecimento do Professor Alberto Carneiro. -----

----- Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Pedro Correia, aproveitou a sua intervenção para mostrar a sua indignação com o executivo municipal, relacionada com a falta de placas informativas e ao mau estado de conservação das estradas municipais com ligação à Freguesia de Vilarinho da Castanheira.

Referiu, de forma crítica, a falta de ideias do executivo municipal, nomeadamente na falta de informação turística a fornecer às pessoas que visitam o concelho. Sugeriu que deveriam melhorar os roteiros turísticos e pensar mais no Douro.

Por último chamou à atenção do Senhor Presidente da Câmara, que a manutenção do Polidesportivo de Vilarinho da Castanheira é da responsabilidade da Câmara Municipal, uma vez que este é propriedade do município. -----

----- Elsa Samões interpelou o Senhor Presidente da Câmara no sentido de saber se já há uma definição acerca da Escola Profissional e qual a solução para a mesma.

Aludindo aos dados divulgados acerca do desemprego a nível nacional, verificou que o desemprego no distrito de Bragança diminuiu excepto em alguns concelhos, incluindo o concelho de Carrazeda de Ansiães, que registou um aumento. Perante estes dados, gostaria de saber qual a estratégia para inverter esta situação e o porquê de tal se verificar. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu início à sua intervenção procurando responder por ordem e de forma sucinta às questões colocadas. Relativamente à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Pedro Correia, disse que a Câmara Municipal tem uma estratégia para o Concelho e que toda a sua ação é consertada de uma forma organizada e não por ações esporádicas e avulso.

Continuou dizendo que essa estratégia passa por investimentos nas principais zonas do concelho e onde é criada riqueza, definidas como prioritárias, o Vale do Douro e do Tua e o Planalto, incluindo a Vila, exemplificando todo o investimento realizado, em execução e em fase de concurso, respetivamente.

Quanto às placas informativas, reconhece essa deficiência, não só na freguesia de Vilarinho da Castanheira como em todo o concelho, principalmente na Vila. Como resposta a esta preocupação, apontou para a proposta de revisão aos documentos previsionais, onde, na rubrica "sinalização da rede viária" está contemplada uma verba no montante de três mil euros.

Em relação ao Polidesportivo, disse que é um equipamento público, e como tal só deve haver uma só preocupação, mantê-lo em condições de boa utilização, não pondo em risco a saúde e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

segurança dos utilizadores. Não interessa discutir de quem é posse, se da Junta de Freguesia, se do Município.

Às questões colocadas pelo membro Elsa Samões, começou por esclarecer que a Câmara Municipal deu conhecimento da sua posição à Ensinansiães. Nos últimos anos a Escola Profissional não tem tido alunos suficientes para que sejam aprovados os cursos, prejudicando o seu financiamento. Há prejuízos na forma de financiamento dos cursos pelo que os mesmos têm sido suportados pela Ensinansiães. No entanto, está a ser elaborada uma estratégia, pela direção da Ensinansiães, que para além da função dos cursos profissionais, pretende saber que outras ofertas poderão dar à sociedade.

Relativamente à citação de que "o desemprego no concelho de Carrazeda de Ansiães aumentou", disse não ter esse indicador, poderá ser sazonal. No entanto, a informação que lhe chega das entidades empregadoras locais é a falta de mão-de-obra, principalmente no sector primário, em determinadas épocas do ano que coincide com a vindima e a apanha da maçã. Poderá, sim, referir-se a outro sector, nomeadamente a jovens licenciados que não encontram no nosso concelho oferta compatível com a formação que adquiriram.

Assim, compete à Câmara Municipal criar dinâmicas, passando pelos apoios municipais ao empreendedorismo e à definição de estratégias empresariais que, em simultâneo, tenham garantias de sustentabilidade e promovam o emprego local, dando como exemplo a recente aprovação do Regulamento da Incubadora de Empresas e a abertura do concurso para as empresas a instalar. -----

----- **Elsa Samões** usou da palavra para dizer que a sua questão foi sustentada no mapa Estatísticas do Emprego relativas ao ano de 2016 e taxa de desemprego, onde se pode verificar que, em alguns concelhos do distrito, o desemprego aumentou, como é o caso de Carrazeda de Ansiães. -----

----- **António Santos** alertou para os perigos eminentes na circulação nas estradas com ligação a Codeçais e Pereiros, a existência de areia nas curvas intervencionadas e da necessidade de colocação de *raids*, mais concretamente na estrada que liga Zedes a Pereiros e na curva do cruzamento para a estação de Codeçais. -----

----- Para encerrar este assunto, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões levantadas. -----

----- **O Presidente da Câmara** relativamente a falta de limpeza da via "é mais uma prova da nossa falta de pessoal, para constituir equipas pela rede viária do concelho", referiu. Quanto à colocação de *raids*, disse que um quilómetro de *raid* corresponde ao custo de beneficiação desse quilómetro em betuminoso, concluiu. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



----- Antes de passar ao ponto seguinte, **O Presidente da Mesa da Assembleia** quis deixar uma pequena nota de elogio à capacidade de inovação do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, pela construção de uma plataforma para uma melhor observação da "Fraga da Óla", inserida na mais bela paisagem do Vale do Douro. -----

----- Não se registando intervenções, **O Presidente da Mesa da Assembleia** deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"

----- **O Presidente da Mesa da Assembleia** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, **o Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** neste seu período de intervenção começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, acerca das reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana - tratou de assuntos relacionados com a elaboração de projetos que a Câmara Municipal pretende pôr a concurso, nomeadamente a alteração ao projeto do arranjo da zona da Capela da Senhora da Graça. -----

Com o Senhor Secretário de Estado da Economia - foi assinada uma adenda ao contrato de concessão das águas de S. Lourenço, na qual, a Direção Geral de Geologia e Energia, obriga o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



Município a pagar uma taxa no valor de 0,35€ por cada metro cúbico de água consumida no período de exploração do Balneário Termal. -----

Na Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua - tratou de assuntos relacionados com o Plano de Mobilidade, faltando ultimar e definir os termos do contrato de concessão do canal ferroviário entre as Infra-Estruturas de Portugal e a Agência.

Prestou, ainda, algumas informações acerca de aprovação de projetos, adjudicação e conclusão de alguns processos relacionados com o Parque Natural e Regional do Vale do Tua. -----

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - tratou de assuntos relacionados com a Modernização Administrativa e do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, com a eficiência energética e da alteração do anexo I ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. -----

Com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR - tratou de assuntos relacionados com o acordo de revogação do contrato de concessão de águas e saneamento no concelho de Carrazeda de Ansiães, no sentido de se encontrar a melhor solução para resolução do processo.

Na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - CCDRN, deu a conhecer uma reunião que decorreu com a CIMDOURO, na qual se tratou da situação do PRODER, dos critérios de distribuição e dotações a transferir para a CIMDOURO, onde se prevê uma comparticipação de quinhentos mil euros para beneficiação da aldeia de Foz-Tua. -----

Por último, informou que foi posta a concurso a obra de "Requalificação e Beneficiação da Escola Secundária EB2,3 de Carrazeda de Ansiães. -----

----- Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

Ninguém pretendeu usar da palavra. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016.12.05"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2017-04-17 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou o Projeto de Regulamento de Utilização do Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal.-----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.5 "PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2016"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário os documentos constantes da Prestação de Contas do Município do Ano de 2016, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2017-04-08 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara**, começou por dizer que para facilitar a leitura dos muitos documentos que constituem a "Prestação de Contas do Ano de 2016", optou por fazer uma breve apresentação em PowerPoint através de quadros informativos de uma forma sintética, prática, elucidativa e clara de toda a atividade do Município a nível da receita arrecadada e da despesa paga durante o ano financeiro de 2016 com indicação das respetivas taxas de execução. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por maioria**, com vinte e um votos a favor e três abstenções dos membros (Elsa Samões, António de Oliveira Santos e Filipe dos Santos Duarte Claro) verificando-se a existência, neste momento de cinco faltas, num total de vinte e nove membros, **deliberou:** 1. **Aprovar** a prestação de contas relativas ao ano de 2016 nos termos apresentados; 2. Aprovar as ressalvas, relativamente às reservas constantes na certificação legal das contas, nos termos apresentados e aprovados; 3. **Autorizar** a distribuição do resultado líquido do exercício apurado, nos termos propostos no relatório de gestão. -----
(Aprovado em minuta)

2.6 "5.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: 1.ª REVISÃO"

----- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a Proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2017-04-17



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** informou que houve necessidade de se efetuarem alguns ajustamentos, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de ações, com o conseqüente aumento de despesa inicial, bem como o reforço de ações/projetos já existentes e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado apurado do saldo da gerência de ano de 2016. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, **por maioria**, com **vinte e um** votos a favor e **três** abstenções dos membros: Elsa Samões, António de Oliveira Santos e Filipe Claro, verificando-se a existência de **cinco** faltas, num total de vinte e nove membros, **aprovar** a proposta 5.ª Modificação aos Documentos Previsionais - 1.ª Revisão, nos termos propostos. -----
(Aprovada em minuta)

2.7 "REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO CENTRO CÍVICO, ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E LUGARES DE USO PRIVATIVO / RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA"

----- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2017-04-07 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Foi, ainda, presente para apreciação, um memorando elaborado pelo responsável do procedimento, Chefe da DOUSP e pelo Chefe da DAF, com algumas alterações a introduzir à proposta de 3.ª alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** informou que esta é já a terceira alteração ao regulamento em referência, à sua versão original aprovado em 2007. Entretanto, fruto das várias alterações legislativas e da necessidade sentida em adaptar as normas do regulamento às dinâmicas do estacionamento na Vila, foram introduzidas duas alterações em 2010 e 2011. Volvidos cerca de cinco anos, constatando-se que o denominado parque de estacionamento do Centro Cívico não tem sido utilizado e que os problemas do estacionamento - com destaque para as operações de carga e descarga - carecem de respostas adicionais, tornando-se necessário introduzir esta alteração. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro aprovou o Regulamento supra citado, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal, com as alterações propostas no memorando pelo responsável do procedimento, Chefe da DOUSP e pelo Chefe da DAF. -----

(Aprovado em minuta)

2.8 "ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO TIPO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO / NOVA MINUTA DE ADENDA"

----- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a Proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2017-04-07 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que há um documento base entre a ANMP e a EDP que pressupõe a existência de um determinado tipo de equipamento a instalar pela EDP na Rede de Iluminação Pública. A EDP Distribuição manifestou algumas reservas quanto ao articulado, nomeadamente a necessidade da inclusão de uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

condicionante prevista no Protocolo com a ANMP, mas não traduzida no articulado do novo Anexo I, nem na adenda proposta.

Reponderado o assunto na última reunião do Concelho Intermunicipal, foi deliberado que o Secretário Intermunicipal acordasse com a EDP Distribuição uma nova proposta de Adenda para ser submetida a apreciação das Câmaras e Assembleias Municipais. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma.** -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, **por unanimidade**, nos termos da alínea p) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar** a outorga da nova minuta de adenda ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos propostos. -----
(Aprovada em minuta)

2.9 "FREGUESIA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA / PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE APOIO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2017-02-24 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** informou que a Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira vem solicitar que a verba atribuída pelo Município para reconstrução de um moinho de água, seja dividida em partes iguais para pavimentação de dois caminhos da freguesia (Bulfata e Pescoça). -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma.** -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por unanimidade**, deliberou, **aprovar** a proposta de alteração de apoio, nos termos solicitados.
(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.10 "UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRO DO NORTE E RIBALONGA / OBRAS DE CALCETAMENTO DO CAMINHO DA SERRA DA LOUSA / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO"

----- Documento em apreciação.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou retirar o assunto da ordem do dia. -----

(Aprovado em minuta)

2.11 "1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a Proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2017-04-17 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que esta primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2017 prende-se, essencialmente, pela necessidade do Município proceder a um acréscimo dos postos de trabalho que inicialmente estavam previstos. Tal necessidade deriva da falta de pessoal para poder dar resposta a todos os equipamentos municipais e pô-los a funcionar e devido às condições de saúde muito precárias de uma Técnica Superior do Município.

Assim, torna-se necessário acautelar estas situações e proceder à primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2017, sendo criados três (3) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico e um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Serviço Social nos regimes de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a serem integrados nas unidades orgânicas da autarquia. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Elsa Samões perguntou se esta proposta de alteração vai acrescer lugares aos já criados e aprovados no Mapa de Pessoal para 2017. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, ao Mapa de Pessoal aprovado para 2017, estes lugares crescem, tal com tinha referido anteriormente, "reavaliada a situação, chegou-se à conclusão de que estes lugares não eram suficientes para se poder dar resposta a todos os equipamentos municipais e pô-los a funcionar", finalizou. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de 1.ª alteração ao mapa de pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2017, nos termos aprovados e propostos. -----
(Aprovada em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do Público. -----

FORA DE AGENDA:

-----"ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO / APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL" -----

-----Nos termos n.º 2 art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada a 2017-04-17, que se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2017-04-17, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

"ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO / APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 24 de janeiro, que se transcreve: -----

PROPOSTA

De acordo com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. ----
No que respeita aos apoios de carácter não financeiro, (apoio técnico-administrativo, cedência de equipamentos municipais, cedência de viaturas e/ou máquinas municipais, cedência de materiais e disponibilização de recursos humanos), a Assembleia Municipal disciplinou a metodologia de atribuição de apoios, através da aprovação do Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

No que concerne aos apoios de natureza financeira, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deverá proceder à respetiva aprovação, sendo que os mesmos se encontram previstos nos documentos previsionais (Plano Plurianual de Investimentos). -----

Em consequência, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referenciada, proponho os apoios financeiros às Freguesias e Uniões de Freguesias que deverão ser objeto de apreciação final, por parte da Assembleia Municipal e que discrimino: -----

DESCRIÇÃO DO APOIO	FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS	VALOR
Requalificação da Envolvente ao Polidesportivo de Seixo de Ansiães	Freguesia de Seixo de Ansiães	€ 73.000
Melhoramento do Caminho Vicinal do Vale do Pinheiro	Freguesia de Pombal	€ 4.000
Melhoramento do Caminho Vicinal do Freixo, em Brunheda	Freguesia de Pinhal do Norte	€ 4.000
Melhoramentos nos Caminhos Vicinais da Peladosa, da Cevadeira e da Cabreira	Freguesia de Vilarinho da Castanheira	€ 10.000
Melhoramento do Caminho Vicinal da Serra da Lousa	União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga	Reforço do apoio financeiro no valor de €5.000 (1)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, 13 de abril de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

José Luís Correia" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta com os apoios financeiros a atribuir às Freguesias e Uniões de Freguesias, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete.-----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----

João Carlos Quinteiro Nunes -----

(1) Na sessão da Assembleia Municipal do dia 24 de fevereiro de 2017, foi deliberado um apoio financeiro inicial de € 6.000,00". -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2017-04-17, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal. -----

----- Para se dar início a este ponto, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** explicou que há apoios financeiros para as Juntas de Freguesia que constam na "5.ª Modificação aos Documentos Previsionais - 1.ª Revisão". No entanto, em reunião ordinária da Câmara Municipal foram aprovados alguns pedidos das Juntas de Freguesia que necessitam de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta de atribuição de um apoios financeiros às Freguesias, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e **aprovada, por unanimidade** de votos dos membros presentes, verificando-se, neste momento, a existência de sete faltas, num total de vinte e nove membros, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo **doze horas e onze minutos** e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----







